



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020



EXPEDIENTE

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará

Fernanda Maria Diniz da Silva

Coordenadora Pedagógica

Flávia Livino Carvalho Costa

Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

José Erivilson de Lima

Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeiro

Inah Maria de Abreu

Coordenadora da Assessoria Jurídica

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

Titular do Órgão

Flávia Livino Carvalho Costa

Assessora de Desenvolvimento Institucional

Juliana Lima de Almeida Menezes

Ouvidor Setorial

Virgínia Xerez Martins Brasil

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC



Introdução:

Tomando como base o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informações ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará, instituído pela Lei estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) encaminha à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) o relatório anual das atividades referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 apresentando o resultado da sua atuação.

Ainda de acordo com o disposto no Art. 6º do Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação desta EGPCE encontra-se devidamente definida na PORTARIA Nº 089/2020, publicada no Diário Oficial Estadual em 04 de janeiro de 2021 (anexo), com suas devidas alterações.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 089/2020 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, e com o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria nº 002/2020, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2020 que designou como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação os SERVIDORES: Jairo Ferreira da Silva Júnior – Assessor Especial da Diretoria, Flávia Livino de Carvalho Costa – Assessora de Desenvolvimento Institucional, Inah Maria de Abreu – Ouvidor Setorial e Virginia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), passando a ter a seguinte composição: Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Titular do órgão, Flávia Livino de Carvalho Costa – Assessora de Desenvolvimento Institucional, Inah Maria de Abreu – Ouvidor Setorial e Virginia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para comporem o referido Comitê. Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2020.
Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

O relatório traz informações relacionadas às providências quanto às recomendações do Relatório 2019 de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012, a análise das manifestações do Serviço de Informação do Cidadão – SIC do período, nos seus mais variados aspectos, ao comprometimento com as atividades deste, à atuação junto à gestão EGPCE, as considerações finais e o pronunciamento da diretora da instituição.

Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019:

As providências adotadas seguem as recomendações apresentadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos necessários ao correto cumprimento recomendado nesse relatório.



- **Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2019, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto nº 31.199 de 30 de abril de 2013:**

O referido Relatório já se encontra devidamente disponibilizado no site institucional da EGPC, sanando a recomendação do Relatório de Gestão da Transparência 2019.

Ao acessar a página principal da Escola de Gestão Pública, ao lado direito da tela, em Acesso à Informação:

CORONAVÍRUS: Clique e saiba o que fazer

PORTAL DO GOVERNO | SEPLAG | WEBMAIL DA EGPC | INTRANET DA EGPC | MAIS SITES

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento e Gestão

Do que você precisa?

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

INÍCIO | INSTITUCIONAL | EDUCAÇÃO | SERVIÇOS | CONTATO

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

OBSERVATÓRIO DO FEDERALISMO BRASILEIRO
Webinar aborda impactos do fim do auxílio emergencial e as ações do Governo do Ceará
PARTICIPE!
WEBINAR
OS EFEITOS SOCIAIS DO FIM DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E AS AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ

CURSOS ONLINE SAIBA MAIS

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Ministério da Economia e Enap lançam nove cursos on-line sobre

https://www.eop.ce.gov.br/acesso-a-informacao

Ao final da página, no lado direito da tela, no link Relatórios e Informações, clicar em Relatórios Estatísticos SIC:



Comitê Setorial de Acesso à Informação

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE está constituído pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Portaria Nº 140/2015, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de janeiro de 2016.

Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Flávia Livino de Carvalho Costa
Contato: (85) 3101-3844 / 3488-8430
E-mail: flavia.livino@egp.ce.gov.br

Ouvidoria Setorial

Inah Maria de Abreu
Contato: (85) 3488-8432
E-mail: inah.abreu@egp.ce.gov.br

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Virginia Xerez Martins Brasil

Relatórios e Informações

Indicadores de Resultados

Relatório Estatístico SIC

Relatório de Ouvidoria

Relatório de Gestão

Informações de Servidores

Pesquisa de Satisfação

PORTAL DO GOVERNO | SEPLAG | WEBMAIL DA EGPCE | INTRANET DA EGPCE | A A+ | OUIVORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO

EGPCE
Secretaria do Planejamento e Gestão

INÍCIO | INSTITUCIONAL | EDUCAÇÃO | SERVIÇOS | CONTATO

Do que você precisa?

	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2019	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2018	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2017	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2016	DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2015	DOWNLOAD

- **Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade – PASF referente às recomendações do ano de 2017:**

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará possui Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF desde 02 de janeiro de 2017, data de publicação em Diário Oficial do Estado.



PORTARIA Nº266/2016 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no §1º, do art.5º, do Decreto 29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES para comporem a **Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF da Escola de Gestão Pública do Estado**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SÉRIE 3 ANO IX Nº001

FORTALEZA, 02 DE JANEIRO DE 2017

75

do Ceará – EGPCE, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de eventos de riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, tendo como membros: **Lúcia Maria Gonçalves Siebra, matrícula nº300135-1-4; Daniel Marinho Almeida, matrícula nº300116-1-9; e Juliana Lima de Almeida Menezes, matrícula nº300153-1-2.** Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Almoxarifado do ISSEC, no período de 20 a 29 de dezembro de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

A atual Comissão encontra-se também devidamente publicada em Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2021.

54

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº002 | FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº091/2020 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no § 1º, do art. 5º, do Decreto no 29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, RESOLVE SUBSTITUIR a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF da Portaria Nº 003/2020, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2020, os SERVIDORES **Lúcia Maria Gonçalves Siebra, Ana Carolina Tahim Carvalho e Inah Maria de Abreu**, passando a ter a seguinte composição: **Fernanda Maria Diniz da Silva, Inah Maria de Abreu; e Ana Carolina Tahim Carvalho.** Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

O grupo de trabalho que trata do PASF, passou por reformulações. Desta forma, a Escola de Gestão Pública está trabalhando na definição dos indicadores que possam vir a ser aplicados no referido Plano.

Análise das solicitações de informações do período:

- **Situação:**

Todas as 08 manifestações recebidas, foram devidamente finalizadas.

- **Assunto:**

Abaixo, seguem os assuntos mais demandados pelos cidadãos.



Assunto:	Total de Solicitações:
Cursos de Capacitação/Formação Continuada	5
Acordo de Cooperação/Parcerias Institucionais	2
Endereços, Telefones e Horários de Atendimentos dos Órgãos Públicos	1
Total:	8

- **Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada:**

Das 08 manifestações registradas, todas tiveram como principal meio de entrada a rede mundial de computadores, Internet.

Meio de Entrada:	Total de Solicitações:
Internet	8
Total:	8

- **Preferência de Resposta:**

A maior preferência por resposta, solicitada pelos cidadãos, foi através de e-mail pessoal.

Apenas 01 manifestação selecionou a opção através do sistema.

- **Respondidas por Prazo:**

Cálculo de resolubilidade:

$$1 \times 100 = 100$$

$$100 / 8 = 12,5$$

$$12,5 - 100 = 87,5$$

- **Classificação da Resposta:**

Em um total de 08 manifestações registradas pelo sistema, 01 solicitava a divulgação de informações pessoais, sendo devidamente atendida e classificada como Informação Pessoal, 01 foi atendida e classificada como ativa, uma vez que a informação encontrava-se disponível no site institucional, e 06 foram classificadas como passivas, uma vez que diziam respeito a acordos de cooperação técnica e estrutura e funcionamento do órgão.



Classificação da Informação	Total de Solicitações:
Atendido – Informação Pessoal	1
Atendido – Transparência Ativa	1
Atendido – Transparência Passiva	6
Total:	8

- **Subassunto:**

Dentro dos assuntos mais demandados pelos cidadãos, encontramos assuntos mais específicos, como, por exemplo, percebemos que de acordo com os números do quadro anterior, dentre as 08 manifestações totais, 5 são de Cursos de capacitação/formação continuada, dessas 5, 4 manifestaram querer saber do cronograma de cursos e eventos ofertados pela instituição, e 1 solicitou informações a cerca de Instrutoria.

Assunto:	Subassunto:	Quantidade:
Cursos de capacitação/formação continuada	Cronograma de cursos e eventos	4
	Instrutoria (cadastro de instrutores)	1
Acordo de cooperação/parcerias institucionais	Sem subassunto	2
Endereços, telefones e horários de atendimentos dos órgãos públicos	Sem subassunto	1

- **Pesquisa de Satisfação:**

De acordo com o relatório extraído do Sistema Ceará Transparente, apenas uma manifestação recebeu a pesquisa de satisfação ao final do atendimento.

De acordo com o resumo de coleta de dados para elaboração do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175, o cálculo da média de pesquisa de satisfação é:



$$2 + 1 + 4 + 2 = 9$$

$$9/4 = 2,25$$

$$2,25 \times 20 = 45\%$$

- **Solicitações no Prazo:**

Houve um total de 10 solicitações registradas e devidamente respondidas/finalizadas no prazo.

Desses 10 registros, 8 foram respondidos/finalizados pelo CSAI e outros 2, pela Central.

- **Quantidade de Solicitações de Informação por Município:**

Município	Total de Solicitações:
Itapajé	1
Indefinido	7
Total:	8

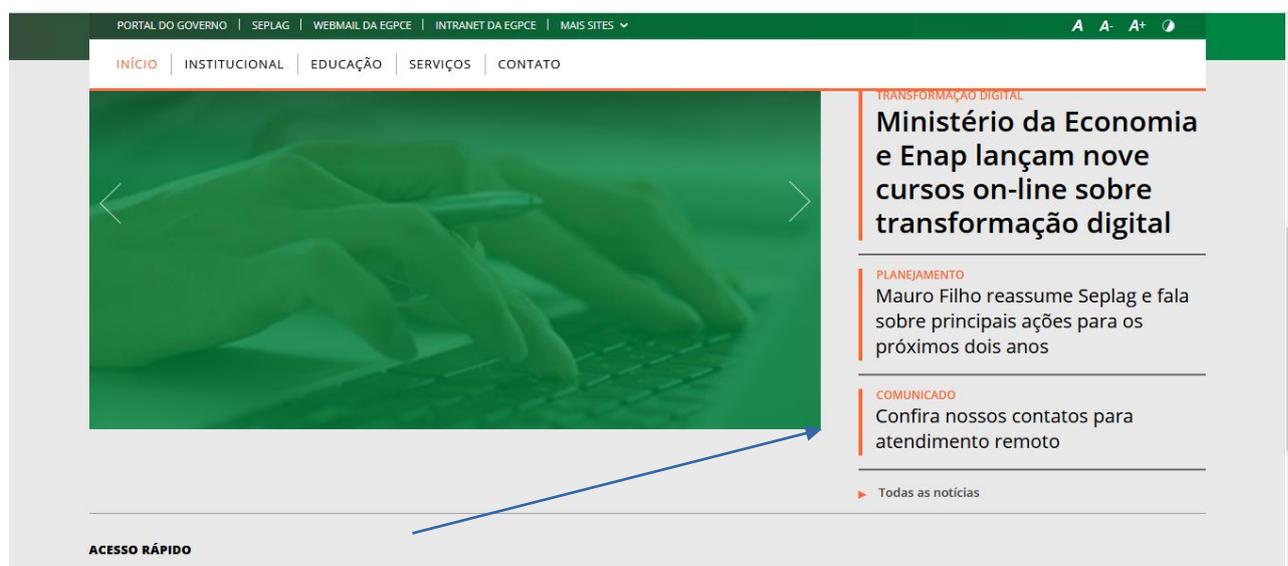
- **Resolutividade:**

Solicitações Respondidas até 20 dias:	6
Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias:	0
Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias:	1
Solicitações Respondidas com mais de 30 dias:	1

Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012:



Não foi vislumbrada nenhuma dificuldade em relação a implementação da referida Lei, para o Comitê Setorial de Acesso à Informação e o Serviço de Informação ao Cidadão, neste ano de 2020, mesmo diante da situação da Pandemia da COVID-19, uma vez que toda e qualquer tipo de manifestação ou solicitação de informação, quando não era feita através do Ceará Transparente, era devidamente direcionada para os e-mails criados para este fim e divulgados no site do órgão.



ATENDIMENTO REMOTO

- > AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
ava@egp.ce.gov.br
- > PROTOCOLO
protocolo@egp.ce.gov.br
- > OUVIDORIA
ouvidoria@egp.ce.gov.br
- > INFORMAÇÕES
comunicacao@egp.ce.gov.br

Escola de
Gestão Pública
do Estado do Ceará



Logo, de toda forma, podemos concluir que a disseminação da cultura do acesso à informação, pela Escola de Gestão Pública foi satisfatória.

Com isso, este comitê não acha necessário recomendar nenhuma medida que seja considerada indispensável à implementação ou ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto da LAI.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012:

Uma melhoria foi o impacto no âmbito da gestão institucional, principalmente a preocupação em disponibilizar toda e qualquer informação, a respeito das solicitações mais frequentes do cidadão no próprio site do órgão, como, por exemplo, programação mensal atualizada dos cursos, palestras, campanhas, parcerias etc, como forma de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas:

No ano de 2017 foram implementadas ações, articuladas junto aos Gestores das Células do órgão e principalmente junto a Direção superior do mesmo, para a divulgação de dados e informações na forma de disseminar a transparência ativa e para o correto cumprimento do disposto na LAI, a partir das demandas da sociedade.

No início da implementação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, as respostas eram buscadas de forma individual e pessoal junto aos responsáveis de cada setor, sem o devido envolvimento do gestor máximo deste órgão.

Anterior a implementação da lei não havia nenhum tipo de registro interno, por parte desta Escola para que os números fossem comparados. De qualquer maneira, o meio mais utilizado pelo cidadão, sempre foi a Internet.



07 – Classificações de documentos:

Em reunião do Comitê Setorial de Acesso à Informação da EGPCE, realizada no dia 31 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do órgão, que contou com a participação de Jairo Ferreira da Silva Júnior – Assessor Especial da Diretoria; Maria Hebe Camurça Citó – Assessora de Desenvolvimento Institucional; Palmira Alda Ferreira de Sousa – Ouvidor Setorial; Virgínia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Juliana Menezes – Assessora Jurídica.

Com base na Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, reuniu-se o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) e a Assessoria Jurídica, com o objetivo de analisar as informações processadas e produzidas no âmbito da EGPCE e, sendo o caso, propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação dessas informações nos diversos graus de sigilo previstos legalmente.

Após a análise, o Comitê Setorial chegou à conclusão de que não existem informações que se enquadrem na classificação do rol dos incisos do Art. 22 da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, existindo apenas as informações pessoais de servidores, docentes, discentes e outros colaboradores como sigilosas, conforme dispõe o Art.30, com seus parágrafos e incisos, da mesma Lei. As informações pessoais dizem respeito a documentação, endereço, telefone, registros de saúde, resultados de avaliação de aprendizagem de discentes e resultados de avaliação de reação de docentes, dentre outras que digam respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas a que elas se referirem.

08 – Considerações Finais:

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012 da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará referente ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2017 apontou uma quantidade de manifestações que demonstra que os serviços prestados pela instituição atenderam às expectativas dos cidadãos. Houve apenas uma demanda respondida fora do prazo de 20 dias e sem prorrogação do mesmo, porém, isso não afetou o índice de resolutividade do SIC, permanecendo este com 100% no período.

Para este ano de 2018, buscaremos melhorar ainda mais a qualidade no atendimento aos cidadãos e os serviços prestados pela instituição.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Titular do Órgão ou Entidade



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



Assessor de Desenvolvimento Institucional

Ouvidor Setorial

Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC